



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

Handwritten signatures in blue ink.

ATA N.º 16/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016: -----

---Aos 30 dias do mês de novembro de 2016, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no Largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013. -----

---Ficam anexos à presente ata os documentos respetivos, dando-se, por isso, como aqui integralmente transcritos. -----

---A presente reunião foi convocada pelo Presidente nos termos do n.º 1 artigo 22.º da norma legal acima mencionada. -----

Abertura dos trabalhos -----

---Verificando-se a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, pelas 16.00 horas, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

1. Proposta dos documentos previsionais para o ano de 2017

---Foi apreciada a proposta acima mencionada, a qual apresenta os seguintes valores: -

Orçamento:

Receitas correntes: 525.000,00€ -----

Total geral das receitas: 525.000,00€ -----

Despesas correntes: 481.235,32€ -----

Despesas de capital: 43.764,68€ -----

Total geral das despesas: 525.000,00€ -----

Plano Plurianual de Investimentos:

Financiamento definido: 41.764,68€ -----

Total geral: 41.764,68€ -----

---O Presidente submeteu os documentos em apreciação, a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar os mesmos e remetê-los à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina o artigo 9.º/1-a), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Proposta do mapa de pessoal para o ano de 2017

---Considerando que, nos termos do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com documentos previsionais será, também, de aprovar o Mapa de Pessoal, o Presidente submeteu-o a votação, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo e remetê-lo à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina a o artigo 9.º/1-m), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2017

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projectos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Plano de Atividades e Orçamento, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

---Assim, face ao exposto, o Presidente, propôs que seja submetida à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens ou serviços cujo encargo se reparte por mais de um ano civil. -----

---Depois de apreciada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

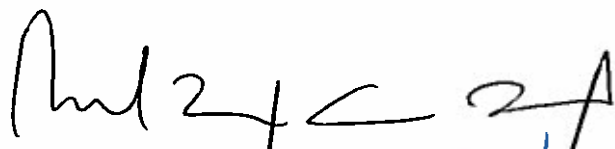


Aprovação em minuta-----

---A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da lei atrás mencionada. -----

Encerramento-----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 16.35 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

---E eu, Daniela Eugénia de Sá, que a secretariei, a subscrevo. ----


Paula Cristina Monteiro França
Associação Sociais Fernandes de Sá

Helena Santos

Fátima Brito